



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 601, DE 2020.

(Proponente: Vereador Fernando Hallberg/PDT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 18/09/20

J. B. L. J.
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143, do Regimento Interno, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante ao Senhor Prefeito Leonaldo Paranhos solicitando que seja realizada a afixação de placas informativas nos parques e praças públicas do município de Cascavel, no que tange ao uso de coleiras e/ou peitorais com guias para cachorros de grande porte, bem como promova a orientação da guarda municipal, neste sentido.

Câmara Municipal de Cascavel
Lido em 21/09/20

*Capraí
Vereador - 1º Secretário*

É o que Indica. Sala das Sessões.
Cascavel, 17 de setembro de 2020.

Fernando Hallberg
Fernando Hallberg
Vereador/PDT

Justificação.

A presente indicação tem como escopo sugerir afixação de placas informativas nos parques e praças públicas do município de Cascavel, bem como promover a orientação da guarda municipal, com intuito de orientar os donos de cachorros de grande porte, quanto ao uso de coleiras com contenção, guias, ou quando necessário o uso de fochinheiras em seus animais. A medida tem por finalidade evitar acidentes entre animais e seres humanos, bem como entre os próprios animais, principalmente os menores.

Cada vez mais, estes animais têm ganhado espaço na vida das pessoas, justamente pelos inúmeros benefícios que proporcionam, como por exemplo, ajudam na redução do stress do dia a dia, na socialização, e sendo mais sociável, as pessoas tem menos chances de desenvolver depressão. Ainda, evitam o isolamento, pois com sua companhia, podem ajudar as pessoas a serem mais felizes e enfrentarem seus problemas. Afinal, com eles criamos vínculos muito fortes de amor, carinho, companheirismo e amizade.

O Instituto Pet Brasil divulga dados atualizados sobre a população de animais de estimação em todo o território nacional. De acordo com números levantados pelo IBGE e atualizados pela inteligência comercial do Instituto Pet Brasil, em 2018 foram contabilizados no país 54,2 milhões de cães.

Esses números confirmam a tendência identificada pelo Instituto: cada vez mais pessoas e famílias buscam um animal de estimação para companhia, dar e receber afeto e atenção. No entanto, com o maior número de pessoas morando sozinhas, e em espaços menores, é patente o crescimento por animais.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Contudo, para que todos possam usufruir em sua integralidade, dos benefícios destes locais públicos – parques e praças – áreas verdes, as quais melhoram a qualidade de vida da população, oferecendo um espaço agradável para prática de atividade física e o convívio social, entre outros inúmeros benefícios, com segurança, necessário a adoção de medidas preventivas como está aqui indicada.

Pois, agora, com a primavera e a chegada do verão, cada vez mais as pessoas procuram estes espaços para passar o dia com a família e seus bichos de estimação. Ocorre que, recebemos diversos relatos, de pessoas que estão levando seus cachorros de grande porte consigo, sem fazer o uso de qualquer tipo de proteção, ou seja, sem guias, sem focinheiras, etc.., o que tem deixado as famílias apreensivas no que tange a deixar seus filhos brincarem livremente.

Infelizmente inúmeros são as ocorrências envolvendo ataque de animais, como por exemplo, o caso noticiado em março de 2019, aqui em nosso município, envolvendo uma criança de nove anos, no Parque Tarquínio, a qual teve um corte profundo no rosto e a perda de dois dentes, devido um ataque de um cachorro da raça Pit Bull.

Destarte, no intuito de possibilitar maior segurança a toda a população que frequenta ou venha frequentar estes espaços, bem como para segurança dos próprios animais, indicamos a afiação de placas informativas, e a orientação da guarda municipal, no sentido de orientar e evitar possíveis incidentes, pois os donos destes animais são responsáveis diretamente pelos atos danosos cometidos sob sua guarda, conforme legislação específica.

